



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 166, DE 21 DE FEVEREIRO 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA no Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência – PROINFANCIA, a realizar-se no período de 2 a 4 de maio de 2024, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3430.0012377/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA, sem prejuízo das suas atuais designações, no Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência – PROINFANCIA, a realizar-se no período de 2 a 4 de maio de 2024, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/02/2024, às 14:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0906656** e o código CRC **8E04F552**.

19.04.3430.0012377/2024-93